



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS Nº 015/2018

**CORONEL SAPUCAIA/MS, 28 DE MARÇO DE 2018.**

**CONTRATADA: PRINTCOM SISTEMA DE IMPRESSAO LTDA**

**ENDEREÇO: AV. MATO GROSSO Nº 3.895 - COOPHAFE**

**CIDADE: CAMPO GRANDE ESTADO: MATO GROSSO DO SUL**

**CNPJ: 07.301.273/0001-15**

**OBJETO: CONFECÇÃO DE CARNÊ DE IPTU/2018**

**DOTAÇÃO:**

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA

02 PODER EXECUTIVO

02.04 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

04.123.0002.2-106 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

FUNTE: 00.01.0000.000000 / FICHA: 024

R\$ 7.810,00 (sete mil e oitocentos e dez reais)

**DA FORMA DE EXECUÇÃO:** Os serviços deverão ser executados pelo **CONTRATADO**, sendo que para tal o mesmo tenha funcionários e as ferramentas necessárias para a prestação dos serviços, e se responsabilize pelo pagamento de todos os encargos e tributos trabalhistas dos mesmos. A contratada ficará obrigada a refazer o serviço, as suas expensas, que vier a ser recusado, e garantirá a qualidade dos mesmos.

**DAS PENALIDADES:** Pela inexecução parcial ou total das obrigações estipuladas neste contrato, parte inadimplente pagará multa equivalente a 10% (dez por cento) do valor da inadimplência ou, se o valor não for determinável, igual a 10% (dez por cento) do valor deste contrato.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo para entrega dos serviços é de 30 (quinze) dias, contados da assinatura do instrumento contratual.

**DO VALOR:** O valor ora contratado é de **R\$ 7.810,00** (Sete mil oitocentos e dez reais).

**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado, após a realização dos serviços e



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

mediante a apresentação da respectiva Nota Fiscal.

**PROCEDIMENTO:** Dispensa de Licitação, com fulcro Art. 24 Inciso II da Lei Federal 8.666/93.

A Nota Fiscal/Recibo deverá conter:

- |                       |                 |
|-----------------------|-----------------|
| a) Número do Processo | b) Razão social |
| c) Endereço           | d) CNPJ         |

OBS: Não será aceito Nota Fiscal com rasura ou emendas.

Emitido por:

Ivan Adriano Vermohlen Vilhalva  
Secretário Municipal de finanças  
Contratante

Printcom Sistema de Impressao  
Contratado



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**